



DECRETO Nº 2.544, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian para o mandato de dois anos e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO o interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor nomeado para cumprir o mandato de dois anos no cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

CPF	NOME	CARGO
xxx.922.237-xx	André Furtado Dotta	Assessor Jurídico (CDA-4)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025.

Claudio Mannarino
Prefeito